



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 178/2021/SEMED

Biguaçu, 4 de agosto de 2021.

À Senhora  
**Márcia Rodrigues de Azevedo**  
Presidente do CACS-FUNDEB  
Biguaçu/SC

**Assunto: Informações sobre Prestação de Contas – PNATE e Folha de Pagamento.**

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 008/2021, datado de 23/07/2021, vimos por meio deste prestar as informações requeridas a respeito do PNATE e da Folha de Pagamento.

No que diz respeito à Prestação de Contas do PNATE de 2019, informamos que os esclarecimentos, conforme já apontado por Vossa Senhoria por telefone, serão realizados pela Contadora Priscila, do Setor de Contabilidade da Prefeitura. No entanto, caso os Conselheiros julguem pertinente, podemos convocar a ex-Secretária de Educação para que forneça as informações necessárias para elucidar as questões, uma vez que os gastos foram realizados em 2019.

Acerca dos relatórios da Folha de Pagamento, temos a informar que:

- a) Não há profissionais com atuação no Ensino Fundamental com lotação na Educação Infantil. O que ocorreu, novamente, foi um erro de sistema, mas as informações já foram todas corrigidas e a DRH já disponibilizou novo relatório, que segue anexo;
- b) Não há servidores com atuação no administrativo com regência de classe. O que ocorreu, novamente, foi um erro de sistema, mas as informações já foram todas corrigidas e a DRH já disponibilizou novo relatório, que segue anexo;
- c) Não há professores lotados em Escolas e/ou CEIM's que estejam gozando férias em período escolar. O que ocorre é que a Prefeitura, há muitos anos, paga o adicional de 1/3 de férias no mês em que o servidor efetivo completa o ciclo de doze meses desde sua posse. O servidor recebeu o terço constitucional, mas somente gozará os dias de férias nos recessos escolares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Não há profissionais com a nomenclatura (SI) e (Jardim) lotados em diferentes locais. Não localizamos estas nomenclaturas no relatório anterior, mas os ajustes já foram realizados pela DRH, que já disponibilizou novo relatório, que segue anexo;
- e) Os profissionais da Educação Infantil que estão atuando na Educação de Jovens e Adultos foram readaptados, respeitando a recomendação médica, por meio das Portarias nº 1440/2021 e 1987/2021;
- f) A única Professora da Educação Infantil que está trabalhando na Secretaria de Educação é a servidora Mônica Luzia Prim Conradi, que exerce a Função Gratificada de Diretora Executiva e Geral de Ensino da Educação, nomeada pela Portaria nº 857/2021, sem a percepção de regência de classe;
- g) A servidora Ana Paula Medeiros e Silva Vicente, ocupante do cargo de Assistente Social, foi removida da Secretaria de Assistência Social e Habitação para a Secretaria de Educação por meio da Portaria nº 1081/2021, de 17/03/2021, para se fazer cumprir a Lei Federal nº 13.935/2019. Portanto, ela pertence ao quadro funcional da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, estimamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**OSCAR SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Educação